



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020/CEL/SUPEL/RO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de divulgar o resultado dos envelopes contendo a documentação de proposta técnica das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a contratação de empresa com experiência em gestão da inovação tecnológica, gestão de núcleos de inovação tecnológica, gestão de incubadoras de empresas de base tecnológica, gestão de núcleos de desenvolvimento e inovação ou equivalentes, para criar e fomentar o ecossistema local, potencializando a criação de novos negócios, dando origem a novas startups, fazendo formação empreendedora e facilitando a captação de recursos, por meio de seleção para administrar e coordenar juntamente com a Administração Pública as atividades da HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS doravante chamada HUB.RO, pelo período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0041.216445/2020-85**, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, visto que se trata de mero ato formal com vistas a conferir a publicidade da análise técnica proferida pela unidade gestora. **DO JULGAMENTO:** A Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, através da Comissão de Seleção e Avaliação devidamente nomeada pela Portaria nº 70/2021/SEDI (0017408278), analisou as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes e emitiu o Parecer nº 1/2021/SEDI-GDCTEC ID (0017126330), apresentado a seguinte Pontuação Total: **IMPACT HUB (TOTAL 231 pontos), NEO VENTURES (TOTAL 241 pontos) e SEMENTE NEGÓCIOS (TOTAL 241 pontos)**. **DOS PRAZOS RECURSAIS:** Diante da análise acima aduzida, bem como em cumprimento ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para interposição de Recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste julgamento. O Presidente informa ainda, que havendo interposição de Recurso, será aberto o prazo para Contrarrazões, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Substituta da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 20 de abril, às 10h30min.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS

Membro - CEL/SUPEL/RO

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 20/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 20/04/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 20/04/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017455153** e o código CRC **1A3EEAFA**.